PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2019/00047, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando os termos Ofício OF.PGE/PG/MLS nº 47/2019 (TRF2-EXT-2019/01787), subscrito pelo Procurador-Geral do Estado do Rio de Janeiro, Marcelo Lopes da Silva, e do Ofício nº 18/2019 (TRF2-EXT-2019/01727), subscrito pelo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado do Rio de Janeiro, Luciano Bandeira Arantes:

RESOLVE:

SUSPENDER os prazos processuais neste Tribunal Regional Federal da 2ª Região e na Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, no dia 7 de fevereiro de 2019, tendo em vista as fortes chuvas que atingiram a capital e os municípios do interior do Estado do Rio de Janeiro na referida data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANDRÉ FONTES
Presidente

TRF2PTP201900047A

Assinado digitalmente por ANDRE RICARDO CRUZ FONTES.
Documento Nº: 2414639-2424 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action